ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 6377

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 27/11/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 342/2007. Denomina a "Praça Galdino Machado Santos", localizada entre as avenidas Padre Bretano e Atlântica, no bairro de Lourdes. (Referente à Lei nº 3.849, de 13/12/2007).

Controle Interno – Caixa: 8.8 **Posição:** 49 **Número de folhas:** 10

Espécie: PL
Categoria: denomina
cx: 8.8
ordem: 49
nº fls: 08

200/2007
11-12-2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 342 /2007

AUTOR:

Vereador – Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Denomina Praça Galdino Machado Santos, no Bairro de Lourdes .

MOVIMENTO

Entrada em – 27/11/2007

1 - **Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicas**

2 - A NOVA PAUTA EM. UNICA EM. 11-12-2007

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

e-mail: ademarbicalho@yahoo.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Gab. 04 – Centro - / CEP: 39.400-466 - Telefax 38 36905404

Projeto de Lei nº 342/07.

as Comissões 27/11/07

Denomina-se Praça Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça sem denominação oficial, localizada entre a AV. PADRE BRETANO/ AV. ATLÂNTICA no Bairro de LOURDES passa a denominar-se oficialmente de Praça GALDINO MACHADO SANTOS.

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de novembro de 2007.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
21 / 11 / 2007
HORA: 11:50
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2007
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2007
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica

MONTES CLAROS, 27 DE SETEMBRO DE 2007.

OF.: GS/761/07

Ao Ilmo,
Vereador Ademar Bicalho
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 0048/2007 do dia 21/09/07, vimos encaminhar a Vossa Senhoria, nova relação com as informações de denominação oficial para praças e canteiros da cidade de Montes Claros.

Informamos ainda que os nomes marcados com asterisco (*) são os nomes oficiais por lei.

Atenciosamente,

Antônio Dimas Cardoso
Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica

83.	Praça	Perto da Quadra de Tênis	Ibituruna	Av. Nice	Não tem Lei
84.	Praça	Rotatória – Perto do Condomínio Vivenda do Lago	Ibituruna	Av. Herlindo Silveira / Av. Maria das Dores Barreto	Não tem Lei
85.	Praça	Rotatória do Mirante	Ibituruna	Av. Espanha	Não tem Lei
86.	Praça	Posto Policial	Ibituruna	R. Escócia / R. Belgica	Não tem Lei
87.	Praça	Rotatória do Mirante	Ibituruna	R. Turquia	Não tem Lei
88.	Praça	Em frente a Ultragaz	Interlagos	Av. Lago do Tucuruí/ R. Lago Mundão	Não tem Lei
89.	Praça	Trevo Sion	Ipiranga	Av. Dulce Sarmento/ Dep. Plínio Ribeiro	Não tem Lei
90.	Praça	Chinelão	Jaraguá	Av. Governador Magalhães Pinto	Não tem Lei
91.	Praça	Jardim Alvorada	Jardim Alvorada	R. R	Não tem Lei
92.	Praça	Nossa Senhora Aparecida	Jardim Alvorada	Av. Eugênio Rolando T. Base	lei 1610 de 27/06/1996
93.	Praça	Em frente a E.E. Antônio Canela	Jardim São Geraldo	Av. Nossa Senhora de Fátima / R. Seis	Não tem Lei
94.	Praça	JK	JK	Av. das Nações	?
95.	Praça	JK	JK	Alameda das Violetas	?
96.	Praça	JK Caixa d'água	JK	República do Perú/ Av. Osmani Barbosa	?
97.	Praça	JK	JK	República da Guatemala/ rua Perú, Colombia	?
98.	Praça	Quadra	JK	República da Colombia	?
99.	Praça	São Cristovão – Igreja	JK	República do Uruguai	?
100.	Praça	JK	JK	Av. Europa	?
101.	Praça	Igreja Nossa Senhora de Lourdes	Lourdes	Av. Ampere	Não tem lei
102.	Canteiro	Canteiro Central	Lourdes	Av. Ampere	Não tem lei
103.	Praça	Trevo	Lourdes	Av. Pe.Bretano / Av. Atlânca	Não tem Lei
104.	Canteiro	Canteiro Central	Lourdes	Av. Atlântica	Não tem Lei
105.	Praça	Trevo – Parque Municipal	Major Prates	Av. Mestre Fininha / Av. Do Contorno ou Pedro Veloso	Não tem Lei
106.	Canteiro	Canteiro Central	Major Prates	Av. Mestre Fininha / Do trevo do Parque até o Heliporto	Não tem Lei
107.	Praça	Evangelista Batista	Major Prates	Av. Olímpio Prates / R. Antônio Maciel do Santos / R. Laura Prates	Lei 1653 de 08/10/1987
108.	Praça	Beato José Cool	Maracanã		Lei 1511 de 18/12/1984
109.	Praça	Antônio Jorge da Silva	Maracanã	R. Nossa Senhora de Fátima	Lei 3131 de 10/07/2003
110.	Praça	Castro Alves	Maria Cândida	R. Viscont Tonai	Não tem Lei
111.	Praça	Da Quadra	Melo	R. Benjamim dos Anjos	Não tem Lei
112.	Praça	Trevo	Melo	R. Lírio Brant	Não tem Lei
113.	Praça	Trevo da Marmoraria MG	Melo	Av. Dep. Esteves Rodrigues / Av. Mestre Fininha	Não tem Lei
114.	Praça	Rotatória – Poliesportivo	Monte Carmelo	Av. Três Marias	Não tem Lei
115.	Praça	bailarino Igor Xavier	Morada do Parque	R. 7 / R. Wilson Araújo Moureira / Av. Nelson Viana	lei 3392 de 23/03/2005
116.	Praça	Morada do Parque	Morada do Parque	R.Irênio P. Andrade / R. Marcos Silveira / Av. Nelson Viana	Não tem Lei
117.	Praça	Jose Mainarte *	Morada do Parque	Av. Nelson Viana / R. Corinto Crisostomo	Lei 2771 de 14/10/1999
118.	Praça	Orpheu Froes	Morada do Parque	Av. Nelson Viana / R. Ildeu P. Atayde	Lei 1438 de 14/11/1983
119.	Praça	Canteiro Central	Morada do Parque	Av. Corinto Crisostomo	Não tem Lei
120.	Praça	Sagrada Familia	Morada do Sol	Av. Mestre Fininha / R. Sebastião Duarte	Lei 2958 de 13/11/2001
121.	Praça	Jatobá	Morada do Sol	Av. Mestre Fininha / R. Enor de Brito / Dr. Antônio * Veloso	Lei 2929 de 12/09/2001
122.	Praça	Manoel Quatrocentos	Morrinhos	Praça dos Morrinhos	Lei 1705 de 02/09/1988
123.	Praça	Novo Delfino	Novo Delfino	José Carneiro / Av. K	Não tem Lei
124.	Praça	Novo Delfino	Novo Delfino	R. Welington Cezar Alves / Av. K	Não tem Lei
125.	Praça	Planalto	Planalto	Av. Lúcio Narciso	Não tem Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica

MONTES CLAROS, 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

OF.: GS/948/07

Ao Ilmo.
Vereador Ademar Bicalho
Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº0063/07, vimos informar a Vossa Senhoria que não existe via ou logradouro público com a denominação oficial de "Gaudino Machado Santos", até a presente data.

Atenciosamente,

Antônio Dimas Cardoso
Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica

TERMO DE RESPONSABILIDADE

-Via ou Logradouro público sem moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º , alíneas b,c, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei nº **342** que **Denomina PRAÇA GALDINO MACHADO SANTOS localizada entre a Av. Padre Bretano e Av. Atlântica no Bairro de Lourdes** de minha autoria, Declaro ainda que não existe moradores com endereço da referida praça, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, 20 de novembro de 2007.

Ademar de Barros Dicarlo
Vereador

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 342/2007 QUE "Denomina Praça Galdino Machado Santos, no Bairro de Lourdes.", de autoria do Vereador Ademar de Barros Bicalho.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 30 de novembro de 2007.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605

Câmara Municipal de Montes Claros - MG

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 342/2007
AUTOR: Ademar de Barros Bicalho
MATÉRIA: Denomina Praça Galdino Machado Santos, no Bairro de Lourdes.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 27/11/2007, com entrada na Sala das Comissões no dia 30/11/2007.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em estudo, trata de denominação da Praça Galdino Machado Santos, no Bairro de Lourdes.

Conforme Ofício nº GS/761/07, a Secretária e Planejamento e Coordenação Estratégico da Prefeitura, informa que o logradouro público não possui denominação oficial, através de relação de praças, em anexo. Informa ainda, por meio do Ofício nº GS/948/07 que não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

A Comissão, verificando que foram juntados os demais documentos, entende que o referido projeto não contraria normas legais e ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

A Comissão considera o projeto legal e constitucional, conforme parecer jurídico.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2007.

Ver.Sebastião Ildeu Maia – Presidente: _____

Ver. Heráclides Gonçalves Filho _ Relator: _____

Ver. Athos Mameluque Mota – Suplente: _____

Câmara Municipal de Montes Claros - MG

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 342/2007
AUTOR: Ademar de Barros Bicalho
MATÉRIA: Denomina Praça Galdino Machado Santos, no Bairro de Lourdes.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos em 27/11/2007, com entrada na Sala das Comissões no dia 30/11/2007.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu parecer de legal e constitucional.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em estudo, trata de denominação da Praça Galdino Machado Santos, no Bairro de Lourdes.

Conforme Ofício nº GS/761/07, a Secretária e Planejamento e Coordenação Estratégico da Prefeitura, informa que o logradouro público não possui denominação oficial, através de relação de praças, em anexo. Informa ainda, por meio do Ofício nº GS/948/07 que não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

A Comissão verificou que foram juntados os demais documentos exigidos.

Assim, segue a conclusão:

III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, essa Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo plenário.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2007.

Presidente - Ver.Raimundo Pereira da Silva : _____

Vice-Presidente - Ver. Rosemberg dos Anjos Medeiros: _____

Ver. Sebastião Ildeu Maia - Relator : _____